



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 483 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Nomear membro para a Comissão de Startups, Proteção de Dados e Inovação.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear o advogado, *GABRIEL DE SOUZA PINHEIRO*, inscrito na OAB/ES sob o nº 26.855, como membro da Comissão de Startups, Proteção de Dados e Inovação, constituída pela Portaria nº 61 de 29 de janeiro de 2020.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES